
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Anulação n.º 15/2012 de 20 de Julho de 2012

Por óbito do seu destinatário, considera-se nulo o apoio financeiro concedido no âmbito da Medida 7.1.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos e *software* na área das tecnologias da informação e da comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, publicado pela portaria n.º 1000/2012 de 12 de julho de 2012, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 134 de 12 de julho.

13 de julho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.